

Guarapari, 03 de outubro de 2023.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1675/2023

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 1/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 101 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, EM ATENDIMENTO AO ART. 40, § 1°, III DA CONSTITUIÇÃO DA

REPÚBLICA, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Recolhimento de Assinatura

Ação realizada: Assinado

Descrição:

EMENDA PROMULGADA PELA MESA. ORIGINOU A EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 006/2023.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Wendel Lima Vereador

